



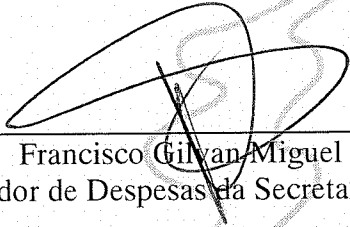
GOVERNO MUNICIPAL DE  
MERUOCA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2406.001/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação que trata da Locação de Imóvel situado na Av. Carlos Davi, nº 08, Centro, Meruoca-Ce, para servir de instalação da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - Ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 28 de junho de 2021.

  
Francisco Gilvan Miguel Santos  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

MERUOCA